



Deputada Federal

Greyce Elias

Greyce de Queiroz Elias
Natural de Patrocínio – Minas Gerais
Nascimento: 15/12/1981 - 38 anos
Deputada Federal por Minas Gerais
Partido: Avante
Profissão: Advogada e Empresária
Filiação: Marta Regina de Queiroz Elias
Elias José Abrão Neto (in memoriam)
Estado Civil: Casada



Trajetória

Greyce de Queiroz Elias, é cristã, advogada e empreendedora. Filiada ao Avante, foi eleita Deputada Federal por Minas Gerais nas eleições de 2018, tendo sido votada em 508 municípios mineiros.

Formou-se em Direito pelo Centro Universitário do Triângulo (Unitri), de Uberlândia em 2006. Atuou como advogada e consultora jurídica. Foi vereadora em Patrocínio entre 2013 a 2016.

Em 2016 foi Delegada na 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em Brasília – DF, ação que reuniu cerca de três mil mulheres de todas as regiões do País, culminando na aprovação de documentos e propostas de garantias nas políticas de proteção e de direitos para as mulheres.

É a favor de uma gestão sustentável, enxuta e eficiente, com menos burocracias. Sempre lutou pela defesa da mulher e da vida, realizando campanhas de prevenção do câncer, em especial o câncer de mama e do fortalecimento da autoestima.

Representou o Brasil na ONU, na 63ª Sessão da Comissão sobre o Estatuto da Mulher (CSW63) em comitiva composta por Parlamentares, Secretária Nacional da Mulher, Representante da Itamaraty e a Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos.

Integra as Comissões de Defesa do Consumidor e Minas e Energia da Câmara dos Deputados, bem como atuou na Comissão Externa do Desastre de Brumadinho, que produziu um pacote de projetos e medidas aperfeiçoando a legislação para o setor.

É Vice-presidente da Subcomissão Permanente de Mineração e Titular da Comissão de Violência Doméstica Contra a Mulher.



Foi vice-líder do Avante do Congresso e é Coordenadora do Avante Mulher, que atua no engajamento e fortalecimento das mulheres na política.

Líder RAPS (Rede de Ação Política pela Sustentabilidade).

Frentes Parlamentares que integra

- Frente Parlamentar da Agropecuária – FPA
- Frente Parlamentar em Defesa do Café
- Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Mulher
- Frente Parlamentar Mista Ética Contra a Corrupção – FECC
- Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância
- Frente Parlamentar Mista em Defesa do Consumidor
- Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos Animais
- Frente Parlamentar em Defesa do Esporte
- Frente Parlamentar em Defesa da Sudene, Dnocs, Codevasf, Banco do Nortes e Chesf
- Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde e de combate às Endemias
- Frente Parlamentar em Defesa do Homeschooling
- Frente Parlamentar Brasil-Coréia do Sul
- Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional
- Frente Parlamentar Mista da Economia e Cidadania Digital
- Frente Parlamentar Mista da Energia Limpa e Sustentável
- Frente Parlamentar Mista de Fortalecimento da Cooperação entre os Países do Brics



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GREYCE DE QUEIROZ ELIAS

CPF: 051.325.976-70

RG: 530477956

Nome pai: MARTA REGINA DE QUEIROZ ELIAS

Nome mãe: ELIAS JOSE ABRÃO NETO

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 26 de Maio de 2020 às 13:27

UNAÍ, 26 de Maio de 2020 às 13:27

Código de Autenticação: 2005-2613-2708-0392-5264

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

O conteúdo das fls. de n.º 8 e 9 não pode ser divulgado por força de vedação legal contida no inciso IV do artigo 32 da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Federal Greyce Elias



OFÍCIO 192/2020/GE/BHE

Brasília, 17 de abril de 2020.

Ao Senhor
Vereador PETRÔNIO NEGO ROCHA
Unai - MG

Caro Vereador Petrônio,

Com grande satisfação, comunico a V.Sa. que atendendo seu pedido, indiquei as seguintes entidades do município de **UNAÍ**, para serem contempladas através da Codevasf - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, conforme abaixo:

ASSOCIAÇÃO	EQUIPAMENTO	CNPJ
Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Da Fazenda Largado Rozário	01 Trator Agrícola 75 CV 01 Colhedora/Ensiladeira de Forragem	01.937.667/0001-88
Associação Rural do Paiol	01 Trator Agrícola 75 CV 01 Desintegrador/ Moedor/ Picador	22.849.390/0001-01
Associação dos Produtores Rurais da Bacia do Areia do Município de Unai - Asbacia	01 Trator Agrícola 75 CV	04.031.390/0001-18

Para tanto, é necessário que a **documentação em anexo, para cada entidade**, seja devidamente providenciada e encaminhada digitalizada **para o e-mail aroldo.junior@codevasf.gov.br, com cópia do e-mail para deputadagreyceelias@gmail.com** para acompanharmos o andamento.

Renovo na oportunidade meus votos de apreço e compromisso e informo que minha equipe está à disposição para esclarecimentos de dúvidas com Ronaldo, no telefone (31)98895-3640.

Atenciosamente,


GREYCE ELIAS
Deputada Federal

BRASÍLIA
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
Anexo 4 - Gabinete 340 - CEP: 70160-900 Brasília - DF
Telefone: (61) 3215-5340
E-mail: dep.greyceelias@camara.leg.br

BELO HORIZONTE
Av. Augusto de Lima, 511 - Sala 802 - 8º andar - Centro
Belo Horizonte - MG - CEP 30190-005
Telefone: (31) 2510-7011
E-mail: deputadagreyceelias@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito junto a Câmara Municipal de Unaí- MG, que a Sra. Greyce de Queiroz Elias prestou relevante serviços à Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Bacia do Areia do Município de Unaí- ASBACIA, destinando através de Codevasf 01 Trator Agrícola 75 CV. Os serviços oferecidos são de extrema competência e comprometimento para com a Associação e para com o Município, uma vez que será de relevante importância, proporcionando um aumento de produção e melhor qualidade de vida para todos os associados.

Unaí, 27 de maio de 2020.

Izrael Timoteo Teixeira

IZAEL TIMOTEO TEIXEIRA
Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Unaí-
ASBACIA



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito junto a Câmara Municipal de Unaí- MG, que a Sra. Greyce de Queiroz Elias prestou relevante serviços à Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Larga ou Rosário, destinando através de Codevasf 01 Trator Agrícola 75 CV, 01 Colhedora/Ensiladeira de Forragem Os serviços oferecidos são de extrema competência e comprometimento para com a Associação e para com o Município, uma vez que será de relevante importância, proporcionando um aumento de produção e melhor qualidade de vida para todos os associados.

Unaí, 27 de maio de 2020.

Maria Aparecida Marcelino Nunes
MARIA APARECIDA MARCELINO NUNES

Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Larga ou Rosário

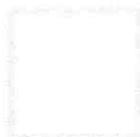


Petronio

hoje às 14:16



Festa Boquiara 2019





Petronio

hoje às 14:18



visita a Rádio Tardes.



Petronio
hoje às 14:18



Reunio dos barreiros na Fazenda Curral Velho.





Petronio

hoje às 14:18

